



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 084493557

Ref.: Ofício SGP-23 nº 358/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Pronunciamento do Vereador Jair Tatto, proferido na 204ª Sessão Ordinária, do dia 12 de abril de 2023, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP), da Secretaria do Governo Municipal (SGM), acerca da privatização do aeroporto de Congonhas.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMUL que não foram localizados “[...] processos protocolados pela empresa estatal AENA”, que administra o aeroporto de Congonhas, e, pela SEDP/SGM, que “[...] a concessão de aeroportos é uma atribuição do governo federal devido à sua autoridade regulatória, capacidade de planejamento estratégico, expertise técnica e a necessidade de considerar as complexidades envolvidas na gestão aeroportuária”, portanto, não faz parte dos projetos de desestatização e parcerias do Plano Municipal de Desestatização – PMD, disciplinado pela Lei nº 16.703/2017.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 26/06/2023, às 20:06.

2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084493557** e o código CRC **A6690F4A**.

Matéria DOCREC 416/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=4640205>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Licenciamento

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000999-2

Encaminhamento SMUL/LICEN Nº 084158214

São Paulo, 31 de maio de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jair Tatto.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 358/2023 - Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Jair Tatto, proferido na 204ª Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2023, abordando a privatização do aeroporto de Congonhas.

SMUL/GAB

Senhora chefe de Gabinete,

Trata-se do Ofício SGP-23 nº 358/2023 com as notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Jair Tatto, proferido na 204ª Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2023, abordando a privatização do aeroporto de Congonhas. (081774681)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para ...*"conhecimento e manifestação acerca do exposto, solicitando a prestação dos esclarecimentos pertinentes ao caso, à luz das atribuições dessas Secretarias, sem prejuízo da adoção das medidas que julgarem cabíveis"*... (081775311)

ConsultouNo âmbito de sua competência a Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional – SERVIN informa que para o local em questão (SQLs nºs 089.320.0002-6 e 089.320.0003-4) foram localizados em análise os seguintes processos:

- "2005-0.314.513-7: Auto de Regularização, autuado em 12/12/2005;
- 2008-0.227.849-0: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, autuado em 30/07/2008;
- 2014-0.233.482-2: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, autuado em 21/08/2014.

Não foram localizados processos protocolados pela empresa estatal AENA ". (083692926)

Deste modo, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências conforme solicitado.

SMUL/GAB/CI

Prezados,

Para ciência.

4

SERAFIM FERNANDO DA MOTA SOARES

Secretário Executivo Adjunto

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Serafim Fernando da Mota Soares

Secretário(a) Executivo(a)

Em 01/06/2023, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084158214** e o código CRC **B5EA7E06**.

Matéria DOCREC 416/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=4640205>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000999-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 084358627

São Paulo, 05 de junho de 2023.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jair Tatto.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 358/2023 - Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Jair Tatto, proferido na 204ª Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2023, abordando a privatização do aeroporto de Congonhas.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Retornamos o presente com as informações prestadas pelo Núcleo de Licenciamento - LICEN em doc. 084158214 ao qual acolho para prosseguimento.

Atenciosamente,



Maria Jose Gullo
Chefe de Gabinete
Em 05/06/2023, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084358627** e o código CRC **C09DD552**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000999-2

Encaminhamento SGM/SEDP Nº 084363295

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Jair Tatto.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 358/2023 - Notas taquigráficas do pronunciamento do Vereador Jair Tatto, proferido na 204ª Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2023, abordando a privatização do aeroporto de Congonhas.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Responsável

Retornamos o presente, informando que esta Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias (SEDP) tem como atribuições, definidas pelo Decreto 59.000/2019 e pela Portaria 168/SGM/2022, promover o desenho, a estruturação, a articulação, o monitoramento e a avaliação dos projetos de desestatização e parcerias do Plano Municipal de Desestatização - PMD (Lei 16703/2017).

Por sua vez, a concessão de aeroportos é uma atribuição do governo federal devido à sua autoridade regulatória, capacidade de planejamento estratégico, expertise técnica e a necessidade de considerar as complexidades envolvidas na gestão aeroportuária. Portanto, não compete a esta pasta esclarecer as condições da concessão do aeroporto de Congonhas.

Atenciosamente,



Paulo José Galli

Secretário(a) Executivo(a) de Desestatização e Parcerias

Em 06/06/2023, às 14:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084363295** e o código CRC **07950129**.